DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000246/2026**
Processo: **11486-00 2026**
Autoria: **Dr. Marcelo Condé**
Ementa: **Dispõe sobre as diretrizes para o recebimento de denúncias, orientações e proteção aos direitos das pessoas neurodivergentes e com doenças raras no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.**

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 246/2026, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Dispõe sobre as diretrizes para o recebimento de denúncias, orientações e proteção aos direitos das pessoas neurodivergentes e com doenças raras no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.".

Em observância à atribuição conferida pelo artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse contexto, foi solicitada manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da matéria, a qual, por meio do Parecer nº 240/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição desde que atendida a recomendação destacada.

Diante do exposto, ratifico os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado e, desde que atendida a recomendação destacada, opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, liberando-a para o regular prosseguimento de sua tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P308141

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*